



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

PORTRARIA ICEN/Unilab Nº 71/2025, de 21 de outubro de 2025

Prorroga o prazo dos trabalhos da comissão responsável pelas atividades finais para elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria Reitoria/Unilab Nº 382, de 20 de dezembro de 2023, e a Resolução Complementar Consuni/Unilab Nº 3, de 4 de dezembro de 2020 (Estatuto), art. 61, incisos I, II, XI e XII e art. 62,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos trabalhos em 60 dias da comissão responsável pelas atividades finais para elaboração do Regimento Interno do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 4 de setembro de 2025.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 21/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300036** e o código CRC **16AFE1BB**.